



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará



**Documento de Oficialização da Demanda**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**Nº 017 – VERSÃO 01**  
**DEMANDA: Aquisição de itens diversos**  
**provenientes do Projeto Compra Certa**  
**TJPA-MEM-2024/53059**



**MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES**

**PLANO ANUAL  
DE  
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO  
ESTADO DO  
PARÁ



**INSTRUÇÃO  
NORMATIVA  
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE  
PLANEJAMENTO  
DA  
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO  
NORMATIVA  
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE  
SELEÇÃO DO  
FORNECEDOR



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES.  
Use 4190896.28720017-7330 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4190896.28720017-7330>  
Documento gerado por ÁFONSO TEIXEIRA NOURA NETO \*Data e hora: 02/12/2024 08:18



TJPA MEM 2024 53059A



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

**Setor:** Divisão de Suprimentos

**Responsável pela unidade requisitante:** Thiago da Silva Soares

**Matrícula:** 63592

## 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

**Descrição sucinta:** Aquisição de itens diversos provenientes do 3º Ciclo do Projeto Compra Certa

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Equipar as unidades administrativas e judiciárias com itens diversos que não fazem parte do rol de produtos gerenciados em Atas de Registro de Preços da Divisão de Suprimentos e que estão indisponíveis nos estoques dos almoxarifados.

## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

| Item                                    | Quantidade | Valor Total  |
|-----------------------------------------|------------|--------------|
| Bandeja inox 30cm x 40cm                | 3          | R\$ 210,00   |
| Coador de café                          | 2          | R\$ 30,00    |
| Garrafa térmica inox 1,8l               | 3          | R\$ 240,00   |
| Garrafa térmica inox 2,5l               | 2          | R\$ 220,00   |
| Jogo de xícara com pires, para café     | 2          | R\$ 130,00   |
| Panela tipo caldeirão de 15l            | 1          | R\$ 200,00   |
| Panela tipo de leiteira para fazer chá  | 1          | R\$ 40,00    |
| Panela tipo leiteira 4L para fazer café | 1          | R\$ 55,00    |
| Taça paulista                           | 36         | R\$ 540,00   |
| Borracha branca                         | 50         | R\$ 197,00   |
| Cadarço chato 100m                      | 20         | R\$ 659,20   |
| Cadarço de algodão 50m                  | 20         | R\$ 628,00   |
| Caixa-arquivo em papelão                | 500        | R\$ 2.500,00 |
| Canetas hidrográfica com 12 cores       | 14         | R\$ 210,00   |
| Cartolina                               | 50         | R\$ 169,50   |
| Fita adesiva                            | 100        | R\$ 1.500,00 |
| Fita crepe                              | 2          | R\$ 10,00    |
| Fita mágica com dispensador             | 12         | R\$ 216,00   |
| Lápis 2B                                | 444        | R\$ 532,80   |
| Lápis de cor grande 12 cores            | 10         | R\$ 120,00   |
| Papel almaço                            | 100        | R\$ 800,00   |
| Papel cartão em cores diversas          | 40         | R\$ 100,00   |
| Papel crepom cores variadas             | 24         | R\$ 48,00    |
| Perfurador de papel                     | 30         | R\$ 750,00   |
| Saca-agrâfos                            | 50         | R\$ 425,00   |
| Tesoura escolar sem ponta               | 10         | R\$ 50,00    |
| Bancos/banquetas de alumínio            | 4          | R\$ 520,00   |
| Flip-chart                              | 2          | R\$ 1.200,00 |
| Quadro branco                           | 2          | R\$ 322,52   |
| Capacete de segurança                   | 20         | R\$ 500,00   |



|                                             |     |                      |
|---------------------------------------------|-----|----------------------|
| Bobina de papel kraft                       | 10  | R\$ 950,00           |
| Avental descartável                         | 120 | R\$ 225,60           |
| Giz de cera grande 12 cores                 | 10  | R\$ 100,00           |
| Linha grossa para crochê - 600 metros       | 3   | R\$ 90,00            |
| Massa de modelar com 12 cores               | 10  | R\$ 80,00            |
| Calcário                                    | 2   | R\$ 24,00            |
| Identificador em acrílico                   | 200 | R\$ 1.400,00         |
| Lata de areia                               | 3   | R\$ 24,00            |
| Lata de seixo                               | 3   | R\$ 75,00            |
| Mangueira                                   | 1   | R\$ 30,00            |
| NPK 10-10-10                                | 1   | R\$ 18,00            |
| Terra de curvãõ, saca de 30kg               | 30  | R\$ 1.200,00         |
| Trincha                                     | 20  | R\$ 107,00           |
| Ureia                                       | 2   | R\$ 24,00            |
| Flanela                                     | 50  | R\$ 300,00           |
| Televisão de 55"                            | 2   | R\$ 5.100,00         |
| <b>Total estimado da contratação</b>        |     | <b>R\$ 35.415,42</b> |
| <b>Total de Previsão de Execução no ano</b> |     | <b>R\$ 35.415,42</b> |

\* Importante consultar o PAC.

## 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

### Macrodesafio - Garantia dos direitos fundamentais

#### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

### Macrodesafio - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

#### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

### Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

#### Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

### Macrodesafio - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

#### Iniciativas estratégicas:



TJPA MEM/2024/53059A



Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio** - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio** - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio** - Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio** - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC



## 6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

| Código do PAC ou Expediente administrativo* | Entrega do ETP (mês/ano) | Entrega do TR (mês/ano) | Contratação (mês/ano) |
|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| SEADM66A24                                  | 09/2024                  | 10/2024                 | 10/2024               |

\* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

## 7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

### 7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

#### 7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

#### 7.1.2. Integrante Técnico

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

### 7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

#### 7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

#### 7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Mario José Moreira Pinto

Matrícula: 63916

Substituta/Substituto: Rubem Pereira Santos

Matrícula: 20338

## 8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

### 8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto  Médio  Baixo

### 8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau  2º Grau  Apoio

### 8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

### 8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação



- A contratação deve ocorrer em até 2 anos  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses

## 9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

### 1ª Possibilidade

**Demanda de valor inferior a:**

- R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)  
 R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

**Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:**

1. Especificidade do objeto  
**Justificativa:** Os objetos da presente contratação são caracterizados como comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado;
2. Desnecessidade de instrumento contratual  
**Justificativa:** Por trata-se de uma aquisição com itens de baixo valor, com entrega total e imediata, não haverá a necessidade de formalização de instrumento contratual;
3. Baixa complexidade da contratação  
**Justificativa:** Por trata-se de uma aquisição de objetos caracterizados como comuns e com baixo custo estimado, a contratação pode ser classificada como de baixa complexidade;
4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores  
**Justificativa:** Considerando as últimas aquisições realizadas pelo TJPA nas quais incluíam os objetos elencados no Item 4 ou similares, a exemplo dos TJPA-PRO-2023/00637, TJPA-PRO-2023/04479, TJPA-PRO-2024/01187, TJPA-PRO-2024/02755 e TJPA-PRO-2024/02794 não foram identificados riscos elevados na contratação.

### 2ª Possibilidade

**Nas contratações emergenciais:**

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)  
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

### 3ª Possibilidade

**Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):**

- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

### 4ª Possibilidade

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):**

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas  
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes



## 10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (09/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 10/09/2024

## 11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 12 de setembro de 2024.

**Thiago da Silva Soares**

Integrante Requirante

Matrícula: 63592

